



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Pauderney Avelino)

Requer a criação da Subcomissão Especial de Combate ao Tráfico Humano.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos do art. 29, II, a criação da *Subcomissão Especial de Combate ao Tráfico Humano*, com duração até o final de 2014, e a extinção da Subcomissão Especial para Reformulação do Modelo de Segurança Pública Brasileiro.

Para integrar a subcomissão sugiro o número de 6 membros.

JUSTIFICAÇÃO

O tráfico de pessoas é um crime que afeta o mundo inteiro e deve ser combatido vigorosamente. Segundo o Ministério da Justiça, por ocasião do lançamento do *II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas*, o tráfico de pessoas é uma das maiores violações de direitos humanos que a humanidade vivenciou e ainda vivencia. Tomar o ser humano como mercadoria, fazê-lo objeto de exploração, é crime que deve ser combatido com ações de repressão e prevenção, além de se garantir atendimento digno e eficaz às vítimas.

Sem contar o custo social e humano, com a consequente perda de inúmeras vidas no mundo, o tráfico de pessoas faz circular, segundo o UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*), cerca de 32 bilhões de dólares ao ano para o crime organizado, o que alimenta uma grande rede de criminosos. As consequências são alarmantes. Os efeitos do crime organizado transnacional são percebidos em nível local, onde os grupos criminosos podem desestabilizar países e



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

regiões inteiras, minando a assistência ao desenvolvimento em determinadas áreas e aumentando a corrupção interna, a extorsão, a associação ilícita e a violência.

Além da atenção que o tema vem recebendo de órgãos do governo, o tráfico humano também é destaque em outros setores da sociedade. É o caso da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, que elegeu “Fraternidade e Tráfico Humano” como tema para a Campanha da Fraternidade de 2014, evidenciando a preocupação com diversos aspectos dessa prática, como a exploração sexual infanto-juvenil e adulta, a extração e comercialização de órgãos humanos e a exploração para o trabalho escravo.

Diante do exposto, está claro que este é um tema que merece destaque na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Assim, com o entendimento de que devemos unir nossas forças com o objetivo maior de contribuir para o efetivo enfrentamento ao tráfico de pessoas, peço apoio aos nobres pares apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2014.

Deputado Pauderney Avelino
DEM/AM